

V.P.WEB BRASIL S.A.

CNPJ/MF 04.141.671/0001-23 - NIRE 35300181484

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2001

Sumário: Data – 05/09/2001. **Horário** – às 10:00 horas. **Local** – na Rua Haddock Lobo, 1327 – 2º andar – conjunto A – Bairro Jardim Paulista, nesta Capital. **Convocação** – dispensada, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação** – Acionistas representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa** – **Luiz Eduardo Pereira de Novaes** – Presidente e **Helio Falchi**, Secretário. **Abertura** – O Presidente, após verificar a regularidade da constituição da Assembléa, inicialmente informou que Giovanni Tessitore, italiano, passaporte 144005N – Itália, após cumprir com todas as obrigações legais que regulam a permanência de estrangeiro no País, deverá ser eleito Diretor, sem designação específica, através de nova assembléa geral extraordinária a ser realizada oportunamente. **Deliberações Conforme Pauta – 1)** Aprovaram alteração da Composição dos Administradores da Sociedade mediante aumento da quantidade de dois para quatro, assim designados: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e dois Diretores sem designação específica. Em consequência, aprovaram a alteração da redação do artigo 6º, do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléa Geral, com mandato de 02 (dois) anos reelegíveis, assim designados: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e dois Diretores sem designação específica. **Parágrafo Único** – O prazo de gestão dos Diretores estende-se até a investidura dos eleitos em suas substituições; **Quorum das Deliberações** – Todas aprovadas por unanimidade dos presentes. **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, foi a presente lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **aa) Vaiue Partners SpA, Helio Falchi; Emilio Voli; e Luiz Eduardo Pereira de Novaes.** A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. **Luiz Eduardo Pereira de Novaes** – Presidente da mesa. **Helio Falchi** – Secretário. São Paulo, 05 de setembro de 2001. **Luiz Eduardo Pereira de Novaes** – Presidente; **Helio Falchi** – Secretário. JUCESP nº 193.643/01-7 em 20/09/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

DCISP – 27/SET/2001 - 18:50

V.P.WEB BRASIL S.A.

CNPJ/MF 04.141.671/0001-23 - NIRE 35300181484

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2001

Sumário: Data – 05/09/2001. **Horário** – às 10:00 horas. **Local** – na Rua Haddock Lobo, 1327 – 2º andar – conjunto A – Bairro Jardim Paulista, nesta Capital. **Convocação** – dispensada, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação** – Acionistas representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa** – **Luiz Eduardo Pereira de Novaes** – Presidente e **Helio Falchi**, Secretário. **Abertura** – O Presidente, após verificar a regularidade da constituição da Assembléa, inicialmente informou que Giovanni Tessitore, italiano, passaporte 144005N – Itália, após cumprir com todas as obrigações legais que regulam a permanência de estrangeiro no País, deverá ser eleito Diretor, sem designação específica, através de nova assembléa geral extraordinária a ser realizada oportunamente. **Deliberações Conforme Pauta – 1)** Aprovaram alteração da Composição dos Administradores da Sociedade mediante aumento da quantidade de dois para quatro, assim designados: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e dois Diretores sem designação específica. Em consequência, aprovaram a alteração da redação do artigo 6º, do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléa Geral, com mandato de 02 (dois) anos reelegíveis, assim designados: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e dois Diretores sem designação específica. **Parágrafo Único** – O prazo de gestão dos Diretores estende-se até a investidura dos eleitos em suas substituições; **Quorum das Deliberações** – Todas aprovadas por unanimidade dos presentes. **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, foi a presente lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **aa) Vaiue Partners SpA, Helio Falchi; Emilio Voli; e Luiz Eduardo Pereira de Novaes.** A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. **Luiz Eduardo Pereira de Novaes** – Presidente da mesa. **Helio Falchi** – Secretário. São Paulo, 05 de setembro de 2001. **Luiz Eduardo Pereira de Novaes** – Presidente; **Helio Falchi** – Secretário. JUCESP nº 193.643/01-7 em 20/09/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

DOESP – 27/SET/2001 - 18:50